

RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DA “PROPOSTA FINANCEIRA”**EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016****1. OBJETIVO**

Examinar e julgar a proposta financeira da empresa habilitada do Edital Tomada de Preços nº 004/2016, visando a contratação de empresa para execução das obras do piso do mercado municipal da cidade **Mato Verde-MG** numa área total de 1.095,40 m², na área de atuação da 1ª SR, no Estado de Minas Gerais. O valor estimado para os serviços é de R\$ 115.786,56 (cento e quinze mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

2. LICITANTES

Conforme Ata nº 496 da sessão pública de recebimento e abertura da proposta, realizada no dia 02/09/2016, à folha 468 (anverso e verso) do Processo nº 59510.000563/2016-66, segue relação da empresa habilitada e sua respectiva proposta:

Empresa	Proposta
Construtora S. Ribeiro EIRELI - ME	R\$ 102.386,44

3. ANÁLISE

Realizado o exame da Proposta Financeira constante no Invólucro nº 02, conforme subitem 5.3, alínea “f” do Edital, a Comissão apresenta as observações que seguem, baseadas no disposto no subitem 13.3 – Julgamento das “Propostas Financeiras – invólucro nº 2”:

A licitante não apresentou todas as composições de preços unitários (CPU's), tendo sido apresentadas composições somente dos itens “Mobilização e Desmobilização” e “Administração Local e Manutenção do Canteiro de Obras”.

4. CONCLUSÃO

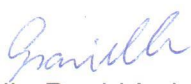
De acordo com as análises procedidas, a Comissão Técnica de Julgamento, designada pela Determinação nº 062, de 27 de julho de 2016, conforme subitem 5.3, alínea “f” do Edital nº 004/2016, considera DESCLASSIFICADA a empresa Construtora S. Ribeiro EIRELI - ME.

Entretanto, em atendimento ao subitem 13.3.10, a Comissão sugere a abertura de prazo de 08 (oito) dias úteis à licitante para apresentação de nova proposta, escoimadas das causas da desclassificação, conforme prevê o Art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, tendo em vista que não foram apresentadas todas as composições de preços unitárias dos itens integrantes da planilha orçamentária.

Montes Claros, 08 de setembro de 2016.


Maria Geralda Benedito
Presidente

Maria Geralda Benedito
Geóloga - CREA: MG.882221
CODEVASF - 1ª SR


Grasielle David Luiz Borges
Membro


Ludmila Alves Lima
Membro